



PGA 2021

PLANO ESTRATÉGICO - MP SOCIAL

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO  
SOB A PERSPECTIVA DO  
MP SOCIAL



**MPSP**

PGA 2021

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO SOB A  
PERSPECTIVA DO MP SOCIAL

DAS UTOPIAS

*Se as coisas são inatingíveis... ora!  
Não é motivo para não querê-las...  
Que tristes os caminhos, se não fora  
A presença distante das estrelas!*

Mario Quintana

Espelho Mágico. Porto Alegre: Editora Globo.1951.

São Paulo

2021

## ÍNDICE

---

<b>VALE DO RIBEIRA.....</b>	<b>3</b>
INTRODUÇÃO.....	4
CONCEPÇÃO E DIRETRIZES ESTRUTURANTES .....	5
ETAPAS DE CONSTRUÇÃO.....	7
METODOLOGIA.....	8
Diagnóstico Social.....	8
Apresentação das diretrizes do PGA.....	8
Consulta Interna .....	9
Escuta Social .....	10
Definição dos objetivos prioritários e metas .....	11
Dos Procedimentos Administrativos de Acompanhamento de Políticas Públicas .....	13
Acompanhamento e suporte à execução dos projetos .....	15
CRONOGRAMA REGIONAL.....	15
<b>SUDOESTE PAULISTA.....</b>	<b>16</b>
METODOLOGIA.....	17
Diagnóstico Social.....	17
Apresentação das diretrizes do PGA.....	17
Consulta Interna .....	18
Escuta Social .....	19
Definição dos objetivos prioritários e metas .....	19

Dos Procedimentos Administrativos de Acompanhamento de Políticas Públicas .....	24
Acompanhamento e suporte à execução dos projetos .....	25
CRONOGRAMA REGIONAL.....	26
<b>TAUBATÉ.....</b>	<b>27</b>
METODOLOGIA.....	28
Diagnóstico Social.....	28
Apresentação das diretrizes do PGA.....	28
Consulta Interna .....	29
Escuta Social .....	29
Definição dos objetivos prioritários e metas .....	30
Dos Procedimentos Administrativos de Acompanhamento de Políticas Públicas.....	34
Acompanhamento e suporte à execução dos projetos .....	35
CRONOGRAMA REGIONAL.....	35



# VALE DO RIBEIRA

## INTRODUÇÃO

---

O Plano Geral de Atuação está previsto na Lei Orgânica Estadual do Ministério Público – LOEMP/SP e coloca-se como documento estrutural e indispensável para que o Ministério Público possa atingir suas finalidades constitucionais, a partir de um adequado norteamento de suas ações.

Segundo o artigo 97 da LOEMP/SP *"a atuação do Ministério Público deve levar em conta os objetivos e as diretrizes institucionais estabelecidos anualmente no Plano Geral de Atuação, destinados a viabilizar a consecução de metas prioritárias nas diversas áreas de suas atribuições legais"*.

A efetivação de um Plano Geral de Atuação também está alinhada às diretrizes estruturantes do Ministério Público expressas na Carta de Brasília, documento aprovado durante o 7º Congresso Brasileiro de Gestão, em setembro de 2016, pela Corregedoria Nacional e todas as Corregedorias das Unidades da Federação. O referido documento explicita premissas para a concretização do compromisso institucional de gestão e atuação voltadas à atuação resolutiva, em busca de resultados de transformação social.

Nesse sentido, a Carta de Brasília cita as seguintes diretrizes estruturantes:

- a. Desenvolvimento de uma nova teoria do Ministério Público, embasada nos direitos e nas garantias constitucionais fundamentais, que possa produzir práticas institucionais que contribuam para a transformação da realidade social;
- b. Concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da unidade do Ministério Público;
- c. Estabelecimento de Planos, Programas e Projetos que definam, com a participação da sociedade civil, metas claras, precisas, pautadas com o compromisso de efetividade de atuação institucional em áreas prioritárias de atuação, valorizando aquelas que busquem

a concretização dos objetivos fundamentais da República e dos direitos fundamentais (art. 3º da CR/1988).

Neste panorama normativo emerge a elaboração do Plano Geral de Atuação, na perspectiva do Projeto Estratégico MP Social, com a mais ampla participação dos promotores de justiça e servidores, em diálogo com a sociedade civil e comunidade científica, que seja efetivamente colocado em prática, buscando direcionar a atuação institucional à superação das maiores vulnerabilidades sociais.

## CONCEPÇÃO E DIRETRIZES ESTRUTURANTES

---

O Plano Geral de Atuação de 2021 faz parte da nova gestão estratégica implementada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para o aprimoramento contínuo das ações institucionais, mediante a adoção das melhores práticas e a consequente melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Diante da grande extensão do estado e enorme diversidade regional, visando maior aproximação da instituição com a sociedade e identificação de prioridades que efetivamente refletissem a realidade local, este ano foi traçada como estratégia a formulação do PGA a partir das demandas e realidades vivenciadas nas áreas regionais.

Desta forma, o Projeto Estratégico MP Social está sendo construído de forma faseada e escalonada por regiões do Estado de São Paulo e trará a estrutura necessária para que as Promotorias de Justiça, em cada região, possam estabelecer diálogo com a sociedade (poder público — organização e movimentos sociais — universidade), buscando qualificar sua atuação a partir da definição de objetivos e metas claras, pautadas no compromisso de efetividade institucional em áreas prioritárias.

Nesta concepção, o planejamento estratégico ao mesmo tempo em que valoriza a identificação de prioridades regionais, também atua como um garantidor da unidade do Ministério Público, sendo o primeiro passo para o estabelecimento de Planos, Programas e Projetos de Promotoria, sempre buscando a transformação social necessária à concretização dos objetivos fundamentais da República e dos direitos fundamentais (art. 3º, da Constituição Federal).

Ademais, o PGA será construído também com a finalidade de assinalar prioridades que darão aos promotores de justiça subsídios para dialogarem com os gestores municipais e estaduais, visando a previsão orçamentária às respectivas políticas públicas, nos Planos Plurianuais – PPAs de 2021.

É o que se pode chamar, portanto, de um plano geral de atuação engajado porque ao mesmo tempo em que está sendo elaborado, mobiliza os integrantes do Ministério Público à sua execução, de modo entrelaçado com a prática da escuta ativa e a construção de alternativas práticas aos grandes problemas junto com a sociedade civil e a comunidade científica.

O Vale do Ribeira, por apresentar os índices de maior vulnerabilidade social no estado, foi escolhido como o projeto piloto para este desafio.

Trata-se de região localizada ao sul do Estado, que se estende até a limite com o Estado do Paraná, em que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), comparativo entre os Censos Demográficos do IBGE de 1991 e 2010, registra todos os indicadores (renda, longevidade e educação) abaixo da média paulista.

Deve-se destacar, ainda, que a construção engajada deste Plano se iniciou a partir da articulação interna dos Centros de Apoio Operacionais Cível e Criminal e foi precedida de interlocução com os órgãos da administração superior do Ministério Público, apresentando-se a proposta à Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) e Corregedoria Geral do Ministério Público (CGMP), tendo sempre como diretriz estruturante sua construção coletiva e democrática.

Destarte, passa-se a relatar as etapas de construção do Plano Geral de Atuação na perspectiva do Projeto Estratégico MP Social na região do Vale do Ribeira.



## ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

---

A elaboração do PGA iniciou-se com a formação de uma Comissão formada por membros do CAO Cível, CAO Criminal e NUIPA, a qual teve como primeira ação a análise das experiências anteriores e reflexão acerca de seus avanços e fragilidades.

Em seguida, passou-se a elaboração das diretrizes gerais e delineamento do projeto que foi submetido à análise crítica da Procuradoria Geral de Justiça e Diretoria Geral, sendo aprimorado pelo Comissão a partir das contribuições colhidas.

O projeto também foi submetido às contribuições e críticas do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial – NAT e Centro de Apoio Operacional à Execução – CAEX, que, a partir de então, passaram a contribuir em todas as fases de elaboração do PGA.

Neste ponto, o projeto já aprimorado foi apresentado e discutido com todos os integrantes do CAO Cível e encaminhado ao CAO Criminal, quando se definiu como seria realizada a consulta interna, a partir da elaboração de questionários a serem encaminhados aos promotores de justiça e servidores, para que em suas respostas classificassem em ordem de prioridade os temas apresentados por cada Centro de Apoio.

Definida a concepção, metodologia, etapas de elaboração e cronograma da primeira região, o projeto aperfeiçoado foi novamente submetido à apreciação da PGJ para aprovação e início de execução.

## METODOLOGIA – Vale do Ribeira

---

A metodologia escolhida para a elaboração do PGA buscou concretizar as diretrizes estruturantes do projeto, consistentes na construção coletiva e democrática, baseada no conhecimento construído a partir do levantamento de dados técnicos da região, consulta interna e diálogo com a sociedade, visando sempre identificar as maiores vulnerabilidades sociais e construir projetos juntamente com os promotores de justiça locais, com o apoio dos CAO Cível, CAO Criminal, NUIPA, NAT e CAEX, que atendam às demandas prioritárias identificadas.

Importante destacar que o projeto foi integralmente desenvolvido durante a crise sanitária causada pela pandemia de COVID 19, de maneira que todas as ações foram realizadas mediante a utilização de plataformas digitais, com reuniões efetivadas por meio de aplicativos de comunicação à distância.

### Diagnóstico Social

Inicialmente, foi realizado levantamento sobre questões sociais, geográficas, censitárias e de políticas públicas, condensado em um diagnóstico elaborado pelo NAT, envolvendo a pesquisa e avaliação dos indicadores sociais que evidenciaram fragilidades em setores como saúde, renda e educação, com a finalidade de aproximação com a realidade do Vale do Ribeira a partir de dados oficiais, conforme [Diagnóstico Social que pode ser conferido clicando aqui.](#)

### Apresentação das diretrizes do PGA

Diante das inovações trazidas pela nova estratégia de formulação do PGA, a partir da perspectiva regional, e para que houvesse adequada compreensão do processo e adesão

das Promotorias de Justiça do Vale do Ribeira, a etapa seguinte foi a realização de uma primeira reunião de apresentação do Projeto MP Social aos promotores e servidores da região, o que ocorreu em 19 de fevereiro de 2021, com a participação da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), da Corregedoria Geral do Ministério Público (CGMP), dos Centros de Apoio Operacionais Cível e Criminal, do Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas (NUIPA), do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT) e do Centro de Apoio Operacional à Execução (CAEX).

Nesta oportunidade, a concepção, metodologia, etapas de elaboração e cronograma de elaboração do Plano na região foram apresentadas, com falas de todos os órgãos da administração superior presentes. Em seguida, o NAT expôs o diagnóstico social elaborado, com dados estatísticos de todas as comarcas do Vale do Ribeira. E, por fim, foram colhidas as manifestações dos promotores e servidores da região.

[Clicando aqui é possível acessar o registro da ata desta reunião.](#)

## Consulta Interna

A consulta interna foi realizada a partir do envio por correio eletrônico, aos promotores de justiça e servidores do Vale do Ribeira, de questionário elaborado pelos coordenadores das diversas áreas do CAO Cível e CAO Criminal, em que os temas elencados por cada Centro de Apoio deveriam ser classificados por grau de prioridade, havendo sempre a possibilidade da inclusão de outros temas no campo “Outros”.

Nesta etapa, houve a colaboração do Núcleo de Inteligência e Gestão do Conhecimento do CAEX, o qual preparou o formulário *Forms* para o envio eletrônico do questionário de consulta interna aos promotores de justiça e servidores do Vale do Ribeira. [Clique aqui para conferir o questionário.](#)

O Núcleo de Inteligência encaminhou ao CAO Cível planilha com as respostas do formulário de consulta interna. Através da ponderação das respostas, os dados foram sistematizados, o que permitiu verificar as prioridades da região. [Consulte a sistematização clicando aqui.](#)

## Escuta Social

Depois de prévio levantamento pelo NAT dos conselhos municipais e estaduais de direitos, organizações sociais existentes na região e membros da comunidade científica atuantes do Vale do Ribeira, foram enviados convites a todos para a participação na Escuta Social, realizada no dia 05 de março de 2021.

Nesta ocasião, em que também participaram os promotores de justiça e servidores da região, após rápida apresentação acerca dos objetivos e metodologia do PGA e finalidade da escuta, foi oportunizado à sociedade civil organizada, movimentos sociais, membros dos conselhos municipais e estaduais de direitos e pesquisadores a exposição de suas percepções acerca das deficiências das políticas públicas na região e ações prioritárias, destaca-se a participação de representantes das comunidades tradicionais e indígenas existentes na região.

Assinala-se que 23 (vinte e três) representantes de órgãos governamentais, movimentos sociais e outros coletivos fizeram uso da palavra no decorrer da escuta social, contribuindo para a eleição das prioridades do Plano, de modo a enaltecer sua construção democrática e alinhada aos anseios sociais.

Foi realizado o registro desta Escuta Social conforme [ata que pode ser acessada clicando aqui](#), bem como é possível acompanhar a [gravação da escuta, clicando aqui](#).

## Definição dos objetivos prioritários e metas

Nesta etapa de definição de objetivos e metas prioritárias, foi realizada nova reunião com os promotores de justiça da região, com a participação dos integrantes do CAO Cível, CAO Criminal, NUIPA, NAT e CAEX, no dia 19 de março de 2021, oportunidade em que, inicialmente, apresentou-se a sistematização das respostas ao questionário de consulta interna, seguindo-se, ao longo da reunião, a exposição dos membros da região acerca dos problemas vivenciados nas promotorias, suas percepções da escuta social e as contribuições dos integrantes dos CAOs presentes.

Ao final, concluiu-se que ao longo do processo de elaboração do Plano Geral da região foram delineadas duas demandas prioritárias, uma identificada na consulta interna e outra apresentada com mais ênfase na escuta social, as quais devem se traduzir em dois objetivos que exigem uma abordagem transversal, quais sejam:

1. Estruturação e qualificação das políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres e de enfrentamento da violência doméstica e;
2. Estruturação e qualificação das políticas públicas de defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Destaque-se que, buscando planejamento para ações resolutivas, o novo modelo de Plano Geral de Atuação abandonou a fixação de prioridades a partir de categorias jurídicas formais, optando por identificar problemas sociais concretos e o enfrentamento a partir de prévia análise situacional de toda a sua complexidade. Promoveu-se nova reunião no dia 19/03/2021, na qual **os pontos prioritários foram sistematizados da seguinte forma:**

**Objetivo 1.** Estruturação e qualificação das políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres e de enfrentamento da violência doméstica:

**Metas:**

3. Analisar as causas da violência contra a mulher na região;
4. Diagnosticar a rede e adotar providências para assegurar a existência de equipamentos, serviços e programas adequados para a prevenção à violência contra a mulher.
5. Adotar providências para garantir o acesso à proteção social e de saúde da mulher.
6. Avaliar e enfrentar os impactos da violência doméstica em crianças e adolescentes
7. Aprimorar a atuação dos órgãos de segurança pública e do sistema de justiça para enfrentamento dos crimes cometidos contra a mulher
8. Envidar esforços para fazer inserir nos PPAs recursos públicos para a implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, ao longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.

**Objetivo 2.** Estruturação e qualificação das políticas públicas de defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais. 11

**Metas:**

1. Compreender as especificidades culturais dos povos e comunidades tradicionais e suas demandas, garantindo-lhes acesso aos respectivos serviços públicos;
2. Analisar os conflitos e fomentar ações articuladas que contribuam para a solução de problemas referentes à regularização fundiária das terras onde vivem referidas populações;

3. Adotar medidas que busquem o equilíbrio entre o exercício de direitos dos povos e comunidades tradicionais e as normas de proteção ambiental
4. Buscar o aprimoramento dos serviços de segurança pública em sua relação com os povos e comunidades tradicionais, tendo em conta o necessário respeito a específicos aspectos culturais.
5. Envidar esforços para fazer inserir nos PPAs recursos públicos para a implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, ao longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.

A ata da reunião pode ser [conferida neste link](#).

### Dos Procedimentos Administrativos de Acompanhamento de Políticas Públicas

Foram instaurados Procedimentos Administrativos de Acompanhamento de Políticas Públicas para instrução de cada um dos projetos construídos a partir das prioridades fixadas.

Na perspectiva da construção engajada do Plano Geral de Atuação, nesta fase iniciou-se a mobilização dos promotores de justiça da região à sua execução sob a forma de projetos e com base no PAI.

Assim, durante três reuniões, realizadas nos dias 09, 23 e 30 de abril de 2021, com a participação de promotores de justiça da região, integrantes do CAO Cível, CAO Criminal, NUIPA, NAT e CAEX foram debatidos os projetos a serem desenvolvidos na região, em consonância com as prioridades estabelecidas.

Para a região do Vale do Ribeira foram definidos os seguintes projetos:

- i) **“Raízes”** – para a defesa das comunidades e povos tradicionais do Vale do Ribeira. [Clique aqui para acessar a portaria de instauração.](#)
- ii) **“Cidades Antirracistas no Vale do Ribeira”** – para a criação de estruturas e planos municipais de promoção da igualdade racial (conselho municipal, órgão de promoção e plano municipal). [Clique aqui para acessar a portaria de instauração.](#)
- iii) **“Vale Sem Violência Doméstica e Familiar”** – para o acompanhamento e aprimoramento das políticas públicas voltadas à mulher em situação de violência doméstica e familiar. [Clique aqui para acessar a portaria de instauração.](#)

A execução dos projetos se dará através da instauração de Procedimentos Administrativos de Acompanhamento - PAAs, sendo que nestas reuniões também foram definidos os contornos das portarias desses procedimentos com seus respectivos Planos de Ações.

Por fim, ao longo da execução do PGA poderão ser inseridos novos projetos ao Programa de Atuação Integrada, sempre visando o cumprimento dos objetivos prioritários estabelecidos.

[Acesse aqui a Portaria de Instauração do Programa de Atuação Integrada – PAI.](#)

Clique nos links abaixo para acessar as seguintes portarias:

1. [Vale sem Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Procedimentos Administrativos de Acompanhamento – PAA](#)
2. [Raízes - Procedimentos Administrativos de Acompanhamento – PAA](#)
3. [Cidades Antirracistas - Procedimentos Administrativos de Acompanhamento – PAA](#)



### Acompanhamento e suporte à execução dos projetos

Elaborados os projetos regionais para o cumprimento das metas prioritárias definidas e instaurados os respectivos procedimentos administrativos, ao longo do desenvolvimento desses projetos deverá ser fornecido pelos CAOs e NUIPA o suporte aos promotores de justiça da região para sua execução.

Além disso, deverá ser realizado o acompanhamento quadrimestral dos projetos, sob a perspectiva de seu desenvolvimento, pela Comissão do PGA, com a exposição do acompanhamento em reunião do CAO.

Por fim, os resultados dos projetos regionais desenvolvidos a partir do PGA Regional do Vale do Ribeira deverão ser apresentados à Procuradoria Geral ao final do ano.

## CRONOGRAMA REGIONAL – Vale do Ribeira

Região	Fevereiro	Março	Abril
Vale do Ribeira	<b>Dia 19:</b> Reunião de apresentação do PGA	<b>Dia 05:</b> Escuta Social <b>Dia 12:</b> Análise dos dados e contribuições colhidas <b>Dia 19:</b> Definição de objetivos prioritários e metas <b>Dia 26:</b> Planejamento	<b>Dia 09:</b> Projetos <b>Dia 23:</b> Portarias <b>Dia 30:</b> Portarias



# SUDOESTE PAULISTA

## METODOLOGIA – Sudoeste Paulista

---

### Diagnóstico Social

A área regional de Sorocaba, regulamentada através da resolução nº 834/2014-PGJ e suas alterações posteriores, é constituída por 30 comarcas, totalizando 57 municípios.

O NAT realizou levantamento sobre questões sociais, geográficas, censitárias e de políticas públicas de toda a região e considerando a sua extensão, bem como a necessidade de execução de um Plano Geral de Atuação, no espírito da Carta de Brasília (2017), a qual enfatiza a necessidade do Ministério Público de se antecipar às demandas sociais, foi feito um recorte de municípios mais vulneráveis, com prioridade para a atuação, totalizando 30 municípios distribuídos em 13 comarcas, configurando a participação de 25 Promotorias de Justiça. [O relatório detalhado pode ser acessado clicando aqui.](#)

### Apresentação das diretrizes do PGA

Diante das inovações trazidas pela nova estratégia de formulação do PGA, isto é, a partir da perspectiva regional, e para que houvesse adequada compreensão do processo e adesão das Promotorias de Justiça do Sudoeste Paulista selecionadas pelo critério vulnerabilidade, foi realizada a primeira reunião de apresentação do Projeto MP Social aos promotores e servidores da região no dia 12/05/2021, que contou com a participação da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), da Corregedoria Geral do Ministério Público (CGMP), dos Centros de Apoio Operacionais Cível e Criminal, do Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas (NUIPA), do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT), da Ouvidoria Geral e do Centro de Apoio Operacional à Execução (CAEX).

Nesta oportunidade, a concepção, metodologia, etapas de elaboração e cronograma de elaboração do Plano na região foram apresentadas, com falas de todos os órgãos de administração superior presentes. O NAT expôs o diagnóstico social elaborado, os dados estatísticos e apresentou os desafios da região, destacando a subárea composta pelos municípios mais pobres, cuja vulnerabilidade pode ser observada pelos IDHM's de renda, de longevidade e de educação, além dos poucos equipamentos públicos. Ao final, foram colhidas as manifestações dos promotores e servidores da região.

[Clicando aqui é possível acessar o registro da ata desta reunião.](#)

### Consulta Interna

A consulta interna foi realizada a partir do envio por correio eletrônico, aos promotores de justiça e servidores dos municípios selecionados do Sudoeste Paulista, de questionário elaborado pelos coordenadores das diversas áreas do CAO Cível e CAO Criminal, em que os temas elencados por cada Centro de Apoio deveriam ser classificados por grau de prioridade, havendo sempre a possibilidade da inclusão de outros temas no campo "Outros".

Nesta etapa, houve a colaboração do Núcleo de Inteligência e Gestão do Conhecimento do CAEX, o qual preparou o formulário *Forms* para o envio eletrônico do questionário de consulta interna aos promotores de justiça e servidores do Sudoeste Paulista. [Clique aqui para conferir o questionário.](#)

O Núcleo de Inteligência encaminhou ao CAO Cível planilha com as respostas do formulário de consulta interna. Através da ponderação das respostas, os dados foram sistematizados, o que permitiu verificar as prioridades da região. [Consulte a sistematização clicando aqui.](#)

## Escuta Social

Depois de prévio levantamento pelo NAT dos conselhos municipais e estaduais de direitos, organizações sociais existentes na região e membros da comunidade científica atuantes no Sudoeste Paulista, foram enviados convites a todos para a participação na Escuta Social, realizada no dia 21 de maio de 2021.

Nesta ocasião, em que também participaram os promotores de justiça e servidores da região, após rápida apresentação acerca dos objetivos e metodologia do PGA e finalidade da escuta, foi oportunizado à sociedade civil organizada, movimentos sociais, membros dos conselhos municipais e estaduais de direitos e pesquisadores a exposição de suas percepções acerca das deficiências das políticas públicas na região e ações prioritárias.

Assinala-se que foram convidados mais de 100 conselhos municipais e diretorias regionais e cerca de 30 outros convidados da sociedade civil. Diversos órgãos governamentais, movimentos sociais e outros coletivos fizeram uso da palavra no decorrer da escuta social, contribuindo para a eleição das prioridades do Plano, de modo a enaltecer sua construção democrática e alinhada aos anseios sociais.

Foi realizado o registro desta Escuta Social conforme ata que pode ser [acessada clicando aqui](#), bem como é possível acompanhar a gravação da escuta [clicando aqui](#).

## Definição dos objetivos prioritários e metas

Nesta etapa de definição de objetivos e metas prioritárias, foi realizada nova reunião com os promotores de justiça da região, com a participação dos integrantes do CAO Cível, CAO Criminal, NUIPA, NAT e CAEX, no dia 02 de junho de 2021, oportunidade em que, inicialmente, apresentou-se a sistematização das respostas ao questionário de consulta interna, seguindo-se, ao longo da reunião, a exposição dos membros da região acerca dos problemas vivenciados nas promotorias, suas percepções da escuta social e as contribuições dos integrantes dos CAOs presentes.

Ao final, foram apresentados os pontos debatidos até essa etapa:

1. Renda, segurança alimentar, fome, agricultura familiar e agrotóxicos, saneamento e êxodo das pessoas do campo, má qualidade de vida, aumento da miséria nas cidades e contingente de população em situação de rua;
2. Saúde mental, fortalecimento da RAPSs, dependência química e repercussões no criminal;
3. Violência doméstica contra a mulher e contra crianças e adolescentes, desestrutura dos IML e DDMs;
4. Parcelamento irregular do solo;
5. Educação e educação no campo;
6. Saneamento da zona urbana e rural;
7. Desestrutura da Polícia Civil e de órgãos de investigação e de apoio (IML, IMESC e outros); falta de concursos públicos;

A ata dessa reunião pode ser [conferida neste link](#).

Destaque-se que, buscando planejamento para ações resolutivas, o novo modelo de Plano Geral de Atuação abandonou a fixação de prioridades a partir de categorias jurídicas formais, optando por identificar problemas sociais concretos e o enfrentamento a partir de prévia análise situacional de toda a sua complexidade. Promoveu-se nova reunião no dia 16 de junho de 2021, na qual **os pontos prioritários foram sistematizados da seguinte forma:**

**Objetivo 1.** Desenvolvimento sustentável da atividade produtiva do campo para garantia de renda e segurança alimentar.

**Metas:**

9. Diagnóstico da população em situação de insegurança alimentar grave (fome) e em situação de rua e adoção de eventuais providências para indução/qualificação das políticas públicas regional e municipais de segurança alimentar.
10. Diagnóstico e adoção de eventuais providências para indução/ qualificação das políticas regional e municipais de fomento à agricultura familiar.
11. Diagnóstico da divisão e ocupação da terra (incluindo mapeamento das comunidades tradicionais) e dos modelos de produção agrícola e pecuária (Estatuto da Terra, artigo 4º, I, Lei 4504/64).
12. Diagnóstico e adoção de eventuais providências para indução/ qualificação da política de estruturação do saneamento rural desenvolvidas em parceria pelo Estado e Municípios, com a FUNASA, como:
  - a. Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
  - b. Elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
  - c. Implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, incluindo a implantação de sistemas de captação e armazenamento de água de chuva (cisternas).
13. Diagnóstico e adoção de eventuais providências para indução/ qualificação ou acompanhamento da política de controle do uso de agrotóxicos sob a perspectiva ambiental, de direito do consumidor e de saúde pública.

14. Diagnóstico das vias de circulação e acesso às áreas rurais que permitam melhor escoamento da produção agrícola, sobretudo no que se refere à composição da merenda escolar, para efetivação do PNAE com a posterior adoção de eventuais providências cabíveis para indução/qualificação da política competente.

15. Envidar esforços para fazer inserir nos PPAs recursos públicos para a implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, ao longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.

**Objetivo 2.** Aprimoramento das políticas de saúde mental, em especial para tratamento da dependência química, e conexão com o enfrentamento ao tráfico de drogas.

**Metas:**

1. Diagnóstico da RAPS - rede de atenção psicossocial -, indução e qualificação das políticas de saúde mental.
2. Fomento à criação de grupos condutores da RAPS, levando suas pautas aos colegiados estratégicos, como os Conselhos Municipais de Saúde (Portaria 3088 MS).
3. Mapeamento da existência de Conselhos Municipais de Saúde e da sua efetiva atuação enquanto órgão autônomo e de controle social.
4. Mapeamento da política de consultório na rua e fomento à sua implementação quando necessário e, eventualmente, de forma regionalizada.
5. Diagnóstico e fomento da articulação entre políticas de saúde mental e políticas de assistência social, RAPSs e SUAS.
6. Avaliação sobre a conveniência de implementação de matriciamento.



7. Fortalecimento de políticas educativas e estratégias de comunicação social sobre o tema.
8. Diagnóstico da criminalidade voltada ao tráfico de drogas e estabelecer plano de enfrentamento com secretaria de segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil e Órgãos do MPSP (GAECO).
9. Articulação das demandas criminais e infracionais vinculadas ao uso de drogas com encaminhamento, acolhida e acompanhamento pela RAPS.
10. Mapeamento do envolvimento dos adolescentes na traficância, com o objetivo de pensar políticas públicas de proteção à infância e juventude e de enfrentamento a uma das piores formas de exploração do trabalho infantil, na perspectiva da Convenção 182 OIT.
11. Envidar esforços para fazer inserir nos PPAs recursos públicos para a implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, ao longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.

**Objetivo 03. Estruturação e qualificação das políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres e de enfrentamento da violência doméstica e familiar, incluindo, com ênfase, as crianças.**

**Metas:**

1. Analisar as causas da violência contra a mulher na região.
2. Diagnosticar a rede e adotar providências para assegurar a existência de equipamentos, serviços e programas adequados para a prevenção à violência contra a mulher.
3. Adotar providências para garantir o acesso à proteção social e de saúde da mulher.

4. Avaliar e enfrentar os impactos da violência doméstica em crianças e adolescentes.
5. Aprimorar a atuação dos órgãos de segurança pública e do sistema de justiça para enfrentamento dos crimes cometidos contra a mulher e crianças e adolescentes.
6. Envidar esforços para fazer inserir nos PPAs recursos públicos para a implementação de políticas públicas relacionadas às metas previstas e fiscalizar a aplicação desses recursos, ao longo dos anos fiscais, nessas diretrizes.

A ata dessa reunião pode ser conferida [neste link](#).

## Dos Procedimentos Administrativos de Acompanhamento de Políticas Públicas

Foram instaurados Procedimentos Administrativos de Acompanhamento de Políticas Públicas para instrução de cada um dos projetos construídos a partir das prioridades fixadas.

Na perspectiva da construção engajada do Plano Geral de Atuação, nesta fase iniciou-se a mobilização dos promotores de justiça da região à sua execução sob a forma de projetos e com base no PAI.

Assim, foi realizada reunião no dia 30/06/2021, com a participação de promotores de justiça da região, integrantes do CAO Cível, CAO Criminal, NUIPA, NAT e CAEX em que foram debatidos os projetos a serem desenvolvidos na região, em consonância com as prioridades estabelecidas. [Clique aqui para acessar a ata desta reunião](#).

Para a região do Sudoeste Paulista foram definidos os seguintes projetos:

- i) “**Água que corre entre pedras**” – para o aprimoramento das políticas de saúde mental, em especial para tratamento da dependência química, e conexão com o enfrentamento ao tráfico de drogas. [Clique aqui para acessar a portaria de instauração.](#)
- ii) “**Terra**” – para o fomento e acompanhamento de políticas de desenvolvimento sustentável da atividade produtiva do campo para garantia de renda e segurança alimentar. [Clique aqui para acessar a portaria de instauração.](#)
- iii) “**Sudoeste Sem Violência Doméstica e Familiar**” – para o acompanhamento e aprimoramento das políticas públicas voltadas à mulher em situação de violência doméstica e familiar. [Clique aqui para acessar a portaria de instauração.](#)

A execução dos projetos se dará através da instauração de Procedimentos Administrativos de Acompanhamento – PAAs, sendo que nestas reuniões também foram definidos os contornos das portarias desses procedimentos com seus respectivos Planos de Ações. Os Promotores de Justiça que integram o PGA desta região manifestaram suas adesões em reunião de trabalho ocorrida no dia 06/08/2021. [Clique aqui para acessar a ata desta reunião.](#)

Por fim, ao longo da execução do PGA poderão ser inseridos novos projetos ao Programa de Atuação integrada, sempre visando o cumprimento dos objetivos prioritários estabelecidos.

### Acompanhamento e suporte à execução dos projetos

Elaborados os projetos regionais para o cumprimento das metas prioritárias definidas e instaurados os respectivos procedimentos administrativos, ao longo do desenvolvimento desses projetos deverá ser fornecido pelos CAOs e NUIPA o suporte aos promotores de justiça da região para sua execução.

Além disso, deverá ser realizado o acompanhamento quadrimestral dos projetos, sob a perspectiva de seu desenvolvimento, pela Comissão do PGA, com a exposição do acompanhamento em reunião do CAO.

No dia 19 de novembro aconteceu a primeira reunião de acompanhamento do PGA-Sudoeste Paulista. [Clique aqui para acessar a ata da reunião.](#)

## CRONOGRAMA REGIONAL – Sudoeste Paulista

Região	Maio	Junho	Agosto
Sudoeste Paulista	<b>Dia 12:</b> Reunião de apresentação do PGA  <b>Dia 21:</b> Escuta social	<b>Dia 02:</b> Análise dos dados e contribuições colhidas  <b>Dia 16:</b> Definição de objetivos prioritários e metas  <b>Dia 30:</b> Apresentação dos projetos	<b>Dia 06:</b> Adesões aos projetos



TAUBATÉ

## METODOLOGIA – Taubaté

---

### Diagnóstico Social

A área regional de Taubaté, regulamentada através da resolução nº 831/2014-PGJ e suas alterações posteriores, é constituída por 26 comarcas, totalizando 39 municípios.

O NAT realizou levantamento sobre questões sociais, geográficas, censitárias e de políticas públicas de toda a região e considerando a sua extensão, bem como a necessidade de execução de um Plano Geral de Atuação, no espírito da Carta de Brasília (2017), a qual enfatiza a necessidade do Ministério Público de se antecipar às demandas sociais, foi feito um recorte de municípios mais vulneráveis, com prioridade para a atuação, totalizando 20 municípios distribuídos em 15 comarcas. [O relatório detalhado pode ser acessado clicando aqui.](#)

### Apresentação das diretrizes do PGA

Diante das inovações trazidas pela nova estratégia de formulação do PGA, isto é, a partir da perspectiva regional, e para que houvesse adequada compreensão do processo e adesão das Promotorias de Justiça da Regional de Taubaté selecionadas pelo critério vulnerabilidade, foi realizada a primeira reunião de apresentação do Projeto MP Social aos promotores e servidores da região no dia 10/09/2021, que contou com a participação da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), da Corregedoria Geral do Ministério Público (CGMP), dos Centros de Apoio Operacionais Cível e Criminal, do Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas (NUIPA), do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT), do Centro de Apoio Operacional à Execução (CAEX) e da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Nesta oportunidade, a concepção, metodologia, etapas e cronograma de elaboração do Plano na região foram apresentadas, com falas de todos os órgãos da administração superior presentes. O NAT expôs o diagnóstico social elaborado, os dados estatísticos e apresentou os desafios da região, destacando os municípios com menor acesso a políticas públicas e com maior vulnerabilidade de acordo com diferentes índices sociais observados. Ao final, foram colhidas as manifestações dos promotores e servidores da região.

[Clicando aqui é possível acessar o registro da ata desta reunião.](#)

### Consulta Interna

A consulta interna foi realizada a partir do envio por correio eletrônico, aos Promotores de Justiça e servidores dos municípios selecionados de Taubaté, de questionário elaborado pelos coordenadores das diversas áreas do CAO Cível e CAO Criminal, em que os temas elencados por cada Centro de Apoio deveriam ser classificados por grau de prioridade, havendo sempre a possibilidade da inclusão de outros temas no campo “Outros”.

Nesta etapa, houve a colaboração do Núcleo de Inteligência e Gestão do Conhecimento do CAEX, o qual preparou o formulário *Forms* para o envio eletrônico do questionário de consulta interna aos promotores de justiça e servidores de Taubaté. [Clique aqui para conferir o questionário.](#)

O Núcleo de Inteligência encaminhou ao CAO Cível planilha com as respostas do formulário de consulta interna. Através da ponderação das respostas, os dados foram sistematizados, o que permitiu verificar as prioridades da região. [Consulte a sistematização clicando aqui.](#)

### Escuta Social

Depois de prévio levantamento pelo NAT dos conselhos municipais e estaduais de direitos, organizações sociais existentes na região e membros da comunidade científica atuantes na

região de Taubaté, assim como do encaminhamento de sugestões de convidadas/os das/dos Promotoras/es de Justiça locais, foram enviados convites a todos para a participação na Escuta Social realizada no dia 24 de setembro de 2021.

Nesta ocasião, em que também participaram os promotores de justiça e servidores da região, após rápida apresentação acerca dos objetivos e metodologia do PGA e finalidade da escuta, foi oportunizado à sociedade civil organizada, movimentos sociais, membros dos conselhos municipais e estaduais de direitos e pesquisadores a exposição de suas percepções acerca das deficiências das políticas públicas na região e ações prioritárias.

Assinala-se que foram convidadas aproximadamente 150 entidades entre conselhos, diretorias regionais, professores e pesquisadores, sociedade civil e indicados pelos integrantes do próprio Ministério Público.

Foi realizado o registro desta Escuta Social conforme [ata que pode ser acessada clicando aqui](#).

### Definição dos objetivos prioritários e metas

Nesta etapa de definição de objetivos e metas prioritárias, foram realizadas reuniões com os promotores de justiça da região, com a participação dos integrantes do CAO Cível, CAO Criminal, NUIPA, NAT e CAEX, nos dias 01, 08 e 22 de outubro de 2021, seguindo-se à sistematização das respostas ao questionário de consulta interna, contando ao longo da reunião com a exposição dos membros da região acerca dos problemas vivenciados nas promotorias, suas percepções da escuta social e as contribuições dos integrantes dos CAOs presentes. Os debates foram intensos nos dias 01 e 08, seguindo-se à definição dos objetivos e metas no dia 22.

Destaque-se que, buscando planejamento para ações resolutivas, o novo modelo de Plano Geral de Atuação abandonou a fixação de prioridades a partir de categorias jurídicas formais, optando por identificar problemas sociais concretos e o enfrentamento a partir



de prévia análise situacional de toda a sua complexidade. **Os pontos prioritários foram definidos na reunião de 22/10/2021 e sistematizados da seguinte forma:**

**Objetivo 1.** Incremento das políticas públicas para a juventude

**Metas:**

1. Diagnóstico das causas e propostas de enfrentamento da evasão escolar;
2. Enfrentamento da dependência química e do tráfico de drogas que vitimiza e faz a cooptação de jovens;
3. Enfrentamento do aumento da violência contra jovens e entre jovens;
4. Diagnóstico e enfrentamento da falta de projetos de profissionalização e de políticas públicas de inclusão social dos jovens;
5. Aprimoramento das redes de atendimento aos jovens, com estímulo à interlocução entre elas, com ênfase aos jovens que estão internados ou cumprindo alguma medida socioeducativa;
6. Diagnóstico e estruturação da rede SUAS com foco na juventude;
7. Diagnóstico e estruturação da RAPS – SUS com foco na juventude;

**Objetivo 2.** Enfrentamento da crise de moradia

**Metas:**

1. Diagnóstico das políticas públicas habitacionais de cada Município;
2. Diagnósticos de ocupações em áreas de risco;

3. Mau uso dos fundos públicos e falta de planejamento orçamentário para solução de crise de moradia e questões fundiárias;
4. Diagnóstico e indução de aprimoramento da política de controle do cumprimento da obrigação constitucional de que a propriedade deve cumprir sua função social;
5. Entender os conflitos fundiários, os seus atores (proprietários, especuladores, movimentos sociais, povos tradicionais...) e assumir papel de mediação na complexidade desse conflito;
6. Diagnóstico de parcelamentos clandestinos e irregulares do solo e correlata falta de estrutura sanitária e de outros equipamentos públicos essenciais;
7. Diagnóstico dos efeitos de políticas equivocadas de moradias populares, muitas vezes verticalizadas, que não vieram acompanhadas de equipamentos de inclusão social gerando focos de marginalização e criminalidade (ex: CDHU);

**Objetivo 3.** Estruturação e qualificação das políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres, com ênfase aos direitos reprodutivos, e de enfrentamento da violência doméstica e familiar.

**Metas:**

1. Analisar as causas da violência contra a mulher e o impacto no núcleo familiar em suas interseccionalidades (raça, idade, pessoa com deficiência, orientação sexual e outras);
2. Diagnosticar a rede e adotar providências para assegurar a existência de equipamentos, serviços e programas adequados para a prevenção à violência;
3. Adotar providências para assegurar a qualidade do atendimento prestado pelos órgãos de segurança e de Justiça evitando revitimização e violência institucional;

4. Adotar providências para garantir o acesso à proteção social e de saúde à mulher;
5. Adotar providências para garantir o aborto legal e saúde reprodutiva;
6. Estudar a questão da violência obstétrica na região;
7. Envidar esforços para inserir no PPA e leis orçamentárias recursos para execução dessas políticas;
8. Analisar as causas da retratação da vítima e os impactos do processo criminal para a vítima e o autor da violência;

**Objetivo 4.** Aprimoramento das políticas de saúde mental.

**Metas:**

1. Mapeamento da RAPS - rede de atenção psicossocial -, indução e qualificação das políticas de saúde mental;
2. Mapeamento da existência de Conselhos Municipais de Saúde e da sua efetiva atuação enquanto órgão autônomo e de controle social;
3. Fomento à criação de grupos condutores da RAPS (Portarias MS nº 3088/11 e Portaria de Consolidação nº 03/2017), levando suas pautas aos colegiados estratégicos, como os Conselhos Municipais de Saúde;
4. Mapeamento da política de consultório na rua e fomento à sua implementação quando necessário e, eventualmente, de forma regionalizada;
5. Mapeamento e fomento da articulação entre políticas de saúde mental e políticas de assistência social, RAPSs e SUAS, em especial Serviço Residencial Terapêutico e Residência Inclusiva;

6. Articulação das demandas criminais vinculadas ao uso de drogas com encaminhamento, acolhida e acompanhamento pela RAPS;
7. Refletir e dialogar acerca do PPA e leis orçamentárias de modo a que existam recursos para execução de políticas tidas como prioritárias

As atas dessas reuniões podem ser conferidas aqui: reunião do dia [01 de outubro](#), do dia [08 de outubro](#) e [22 de outubro](#).

### Dos Procedimentos Administrativos de Acompanhamento de Políticas Públicas

Resta a definição sobre a instauração de formal Programa de Atuação Integrada ou apenas de Procedimentos Administrativos de Acompanhamento de Políticas Públicas autônomos para instrução de cada um dos projetos regionais definidos.

Na perspectiva da construção engajada do Plano Geral de Atuação, nesta fase inicia-se a mobilização dos Promotores de Justiça da região à sua execução sob a forma de projetos e com base no PAI.

Assim, será realizada nova reunião, com a participação de promotores de justiça da região, integrantes do CAO Cível, CAO Criminal, NUIPA, NAT e CAEX em que serão debatidos os projetos a serem desenvolvidos na região, em consonância com as prioridades estabelecidas.

A execução dos projetos se dará através da instauração de Procedimentos Administrativos de Acompanhamento - PAAs, sendo que nestas reuniões também serão definidos os contornos das portarias desses procedimentos com seus respectivos Planos de Ações.

Por fim, ao longo da execução do PGA poderão ser inseridos novos projetos ao Programa de Atuação integrada, sempre visando o cumprimento dos objetivos prioritários estabelecidos.

### Acompanhamento e suporte à execução dos projetos

Elaborados os projetos regionais para o cumprimento das metas prioritárias definidas e instaurados os respectivos procedimentos administrativos, ao longo do desenvolvimento desses projetos deverá ser fornecido pelos CAOs e NUIPA o suporte aos promotores de justiça da região para sua execução.

Além disso, deverá ser realizado o acompanhamento quadrimestral dos projetos, sob a perspectiva de seu desenvolvimento, pela Comissão do PGA, com a exposição do acompanhamento em reunião do CAO.

## CRONOGRAMA REGIONAL - Taubaté

Região	Setembro	Outubro	A definir
Taubaté	<p><b>Dia 10:</b> Reunião de apresentação do PGA</p> <p><b>Dia 24:</b> Escuta social</p>	<p><b>Dia 01:</b> Análise dos dados e contribuições colhidas</p> <p><b>Dia 08:</b> Definição de objetivos prioritários e metas</p> <p><b>Dia 22:</b> Aprovação dos objetivos e metas</p>	<p><b>A definir:</b> Apresentação dos projetos regionais</p>

# PGA 2021

PLANO ESTRATÉGICO - MP SOCIAL

**MPSP** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

